

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número  
**19/01.00177-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**23/08/2019**

Página

**1**

Tel. : (61) 3218-9151

E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR

Fax : (61) 3218-9154

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/01845	SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA ESCOLA SESC LER/SAMAMBAIA ATÉ A REDE PRINCIPAL EXTERNA, COM RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DOS MEIOS-FIOS E RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS.  A) A CONTRAÇÃO DEVERÁ FORNECER TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. B) EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS COLABORADORES SEM A UTILIZAÇÃO DOS DEVIDOS EPI'S; C) DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE ABENDADOS COM O RESPONSÁVEL DA UNIDADE; D) DURANTE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OS LOCAIS DEVERÃO ESTAR PERMANENTEMENTE LIMPOS ATÉ A SUA ENTREGA; E) SERÁ PROCEDIDA CUIDADOSA VERIFICAÇÃO POR PARTE DO SESC, DAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DE TODAS AS INSTALAÇÕES. F) TODO SERVIÇO EXECUTADO DEVERÁ TER GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE ESTE PERÍODO. G) A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SE DARÁ SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS NO QUAL DEVERÁ SER CONSTATADA A PERFEITA EXECUÇÃO DESTES. TODO SERVIÇO EM QUE NÃO FOR VERIFICADA A QUALIDADE ALMEJADA, DEVERÃO SER REFEITOS.	UN	1

**Observações****Notas**

- 1) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 2) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETERÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) CONTATO PARA DÚVIDAS: KLEBER ALVES  
TELEFONE: (61) 3218-9151  
FAX: (61) 3218-9154  
E-MAIL: KLEBERB@SESCDF.COM.BR
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO GLOBAL.
- 6) PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 28/08/2019 às 19:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número  
**19/01.00177-DL**

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA  
CEP :71200-020 Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão  
**23/08/2019**

Página  
**2**

Tel. : (61) 3218-9151 E-Mail: KLEBERB@SESCDF.COM.BR  
Fax : (61) 3218-9154 Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

- A) Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);
- B) Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;
- C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- D) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

7) AS PROPOSTA COMERCIAIS APRESENTADAS DEVERÃO SER ASSINADAS, SEJA POR MEIO ELETRÔNICO OU VIA FAX.

8) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:

- A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E
- B) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.

C) CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

Kleber Alves Bezerra  
COCOMP/DAF

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 28/08/2019 às 19:00h